

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1050316, resolve:

Nº 2.288 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ LUIZ VIEIRA BULHÕES DE OLIVEIRA, matrícula nº 390590, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSDRAEUDOC - Gabinete da Senadora Dra. Eudócia, a partir de 18/07/2022.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1050616, resolve:

Nº 2.289 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ XAVIER DE GOUVEIA JUNIOR, matrícula nº 346825, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSVANDER - Gabinete do Senador Vanderlan Cardoso.

MARCIO TANCREDI

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### PORTARIA GDG Nº 133, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 18 de julho de 2022, FABIANE KUNRATH SIEMIONKO, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, da Gerência de Beneficiários.

LUCIANO RIBEIRO DE SANTANA

#### PORTARIA GDG Nº 143, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar, a contar de 18 de julho de 2022, ALANA ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Gestão Contábil.

LUCIANO RIBEIRO DE SANTANA

#### PORTARIA GDG Nº 144, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 18 de julho de 2022, ANA KARLA LAPA DA FONSECA, Analista Judiciário, área Administrativa, Contabilidade, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Gestão Contábil.

LUCIANO RIBEIRO DE SANTANA

#### PORTARIA GDG Nº 147, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar DAVID DUARTE AMARAL, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Editoração e Divulgação de Publicações.

LUCIANO RIBEIRO DE SANTANA

#### PORTARIA GDG Nº 148, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JORGE LUIS VILLAR PERES, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Gerente V, nível FC-5, na Gerência de Editoração e Divulgação de Publicações, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

LUCIANO RIBEIRO DE SANTANA

#### PORTARIA GDG Nº 149, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar JORGE LUIS VILLAR PERES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do encargo de substituto eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Editoração e Divulgação de Publicações.

LUCIANO RIBEIRO DE SANTANA

#### PORTARIA GDG Nº 150, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar DAVID DUARTE AMARAL, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Editoração e Divulgação de Publicações.

LUCIANO RIBEIRO DE SANTANA

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA SGP Nº 152, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DAVID DUARTE AMARAL, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2 na Gerência de Editoração e Divulgação de Publicações.

ADRIANA ALVES XAVIER DURÃO

#### PORTARIA SGP Nº 153, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ONOFRE SUARES ALVES, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência de Produção de Publicações Jurisprudenciais.

ADRIANA ALVES XAVIER DURÃO

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 120, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 06797/2022, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA AMANCIO BARRETO, Analista Judiciária, Serviço Social, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, como substituta da Chefe de Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, nível CJ-2, no período de 25 a 28 de julho de 2022.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÊ

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### PORTARIA Nº 655, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica designado Paulo Ricardo Serra Pierre Carneiro, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 656, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria TSE nº 386, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário oficial da União, edição nº 77-A, no dia 26 subsequente, seção 2, página 1, de forma que onde se lê: "Chefe da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura", leia-se: "Assistente VI, Nível FC-6".

Art. 2º Retificar o inciso II do art. 2º da Portaria TSE nº 453, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário oficial da União, edição nº 91, no dia 16 subsequente, seção 2, página 68, de forma que onde se lê: "Assistente VI, Nível FC-6", leia-se: "Chefe da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 659, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 8 de julho de 2022, Alfredo José de Oliveira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, cedido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 272, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 019194/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 26 de agosto de 2023, a cessão do servidor ROOSEVELT PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula S064747, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Nível V, código CC-5, na Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

#### PORTARIA Nº 274, DE 18 DE JULHO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar DIOCESIO SANT'ANNA DA SILVA, matrícula S064348, para substituir o Secretário, código CJ-3, da Secretaria de Auditoria Interna, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

